



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 24 de outubro de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação emergencial de empresa prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local (fixo/fixo e fixo/móvel), por meio de interligação entre a Central Telefônica da contratada e a Central PABX do contratante, através de sistema digital de 2 Mbps com um feixe de 30 (trinta) canais, e a disponibilização de recursos de telefonia com serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), com 03 (três) cinquentenas, permitindo, assim, o recebimento de chamadas externas sem a intervenção de telefonista, conforme Termo de Referência 1384650.

Vieram os autos para urgente instrução, em razão da emergência anunciada pelo Senhor Secretário de Administração, Despacho GSAD - 1378922.

Após inúmeras consultas feitas a diversos potenciais fornecedores, recebemos duas propostas ofertadas pelas empresas Algar Telecom (1381312) e Claro Embratel (1381317), nos montantes totais de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e R\$ 88.731,16 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), respectivamente.

No entanto, as propostas, embora demonstrassem atender a necessidade deste Tribunal, possuíam algumas divergências de especificações, notadamente quanto às quantificações dos serviços cobrados e prazo de instalação.

Instada a se pronunciar acerca de tais propostas, Despacho SEIC (1381320), a AGC, por meio do Despacho 1384635, informa a promoção de ajustes no Termo de Referência *quanto à previsão de instalação no prazo de até 30 (trinta) dias, mantendo os demais termos da versão anterior do TR Simplificado (v.*

*doc. 1378616), vez que absolutamente compatível com instrução processual levada a cabo nestes autos.*

Consta dos autos as seguintes documentações:

- Declaração de inexistência de prática de nepotismo (1384215);
- Consulta SICAF (página 3 - 1382768);
- Consulta ao TCU (página 1 - 1382768);;
- Consulta ao CADIN (página 2 - 1382768);
- Certidão FGTS (1386961); e
- Dados bancários da empresa (1381312).

Desta forma, sugerimos, s.m.j, diante da emergência anunciada pela Secretaria de Administração (1378922), desde que devidamente autorizada por autoridade competente, a contratação direta da empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, no montante total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 24/10/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1386946** e o código CRC **6CF2215E**.

0004842-16.2023.6.02.8000

1386946v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 25 de outubro de 2023.

À AGC e à SAD (para ciência),

Após instrução sugerindo a contratação com a empresa Algar, no montante de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), efetuada por meio do Despacho SEIC (1386946), recebemos proposta da empresa Telefônica Vivo, antiga contratada, em valor inferior, no montante de R\$ 9.589,38 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Desta forma, visando a economicidade na contratação, encaminhamos os autos para aferição da compatibilidade desta nova proposta, presente no evento 1387298.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 25/10/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1387299** e o código CRC **9DB09208**.

0004842-16.2023.6.02.8000

1387299v1